



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO JUNTO AO ANM PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E PEDRAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná iniciou em janeiro de 2021 o trabalho de recuperação e manutenção periódica das estradas rurais municipais.

Por estas estradas escoam toda a produção agrícola, pecuária de corte e leiteira produzida no Município, devendo as estradas ser mantidas em perfeitas condições de uso.

Para que os trabalhos possam ser realizados de forma adequada, é necessária a utilização de materiais que devem ser extraídos da natureza, como é o caso do cascalho e das pedras utilizadas para pavimentação poliédrica das estradas vicinais.

A extração deste material depende de um registro de extração que é uma declaração fornecida pela ANM exclusivamente aos órgãos da Administração direta ou autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que permite a extração de substâncias de uso imediato na construção civil, para utilização somente em obras públicas, sendo proibida sua venda, lavra por terceiros ou transferência para empresas privadas.

Dessa forma há a necessidade de contratação de empresa especializada para estudo técnico e elaboração de Pedido de Declaração de Dispensa de Título Minerário, a ser emitida pela ANM, com respectivas assinaturas de responsabilidade técnica – ART, junto ao CREA-PR, para legalização de 03 cascalheiras e 01 pedreira.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes serviços:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	04	Elaboração do pedido de Declaração de Dispensa de Título Minerário, a ser emitida pela ANM. Com respectivas assinaturas de responsabilidade técnica - ART, junto ao CREA – PR. Visando a complementação e encaminhamento da documentação para liberação da licença simplificada para empreendimentos com dispensa de título minerário junto a IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, para exploração de 03 cascalheiras e 01 pedreira, localizadas na zona rural do município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

O prestador dos serviços deverá, além de elaborar o pedido de declaração, providenciar toda a documentação e informações necessárias, bem como acompanhar o



andamento do processo junto a ANM, até a liberação da Declaração de Dispensa de Título Minerário.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos serviços, estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

" Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Combinado com:

Art. 13. *Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Inexigibilidade, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, II combinado com Artigo 13, I, da Lei nº 8.666/93.

6. CONTRATADA

J.A. Medeiros Eireli – CNPJ Nº 36.995.711/0001-90

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR
------	------	---------------------	-------------	-------



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			R\$	TOTAL R\$
01	04	Elaboração do pedido de Declaração de Dispensa de Título Minerário, a ser emitida pela ANM. Com respectivas assinaturas de responsabilidade técnica - ART, junto ao CREA – PR. Visando a complementação e encaminhamento da documentação para liberação da licença simplificada para empreendimentos com dispensa de título minerário junto a IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, para exploração de 03 cascalheiras e 01 pedreira, localizadas na zona rural do município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	4.400,00	17.600,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de impressos gráfico. Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa J.A. Medeiros Eireli – CNPJ nº 36995.711/0001-90, apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, após confirmação do recebimento da ordem de serviços.

11. PARTE INTEGRANTE



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal